



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 381/2025.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A sua Excelência a Senhora

CLAUDIA LELIS

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 382/2025.**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **382/2025**, de sua autoria, que “Dispõe sobre a prioridade a atendimento odontológico da rede pública estadual para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 17 de dezembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
03/02/2026
Christiane Dias
10:34



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 296/2025**, de autoria da Senhora Deputada **Prof. Janad Valcari**, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 17 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões